



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 438/2009

DEMITE A PEDIDO O SERVIDOR ALEXANDRE DAVID ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº 1.563/2009, datado de 26 de maio de 2009.

RESOLVE:

I - Demitir a pedido a partir de 05 de agosto de 2009, o Servidor **ALEXANDRE DAVID ANDRADE**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 19.219.065 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob 097.605.138-97, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 135/2003, de 28/03/2003, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **Médico Plantonista**, lotado na Secretaria Municipal Saúde.

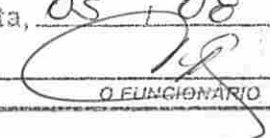
Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 04 de agosto de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMIARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8647</u>
Data, <u>05</u> / <u>08</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO